



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG



PARECER DE REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N.º 119, DE 2020

Parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 119, de 2020, que revoga a Lei n.º 1.799, de 5 de março de 2013, que dispõe sobre a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências.

O Projeto de Lei n.º 119, de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei n.º 1.799, de 5 de março de 2013, que dispõe sobre a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências, foi aprovado na reunião ordinária do dia 16 de março de 2020, sem emendas.

A proposição voltou a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para preparação do parecer de redação final.

Assim, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção:

PROJETO DE LEI N.º 119, DE 2020

Revoga a Lei n.º 1.799, de 5 de março de 2013, que dispõe sobre a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências.

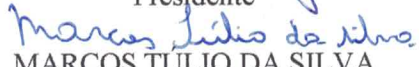
A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

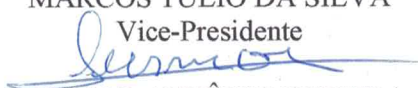
Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 1.799, de 5 de março de 2013, que dispõe sobre a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2020.


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente


MARCOS TULIO DA SILVA
Vice-Presidente


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 16 de 3 de 20, por unanimidade


Responsável pela Secretaria